

Acta número oito

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e catorze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha e a presença da Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e dos Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico na Divisão de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 2 JANEIRO DE 2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 2 de Janeiro de 2014.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No âmbito da actividade municipal, o Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, informou que reuniu com um grupo de jovens arquitectos vencedores de um concurso internacional com uma proposta de estudo de intervenção na torre de Centum Cellas, em Colmeal da Torre.

Todavia, tendo em conta a importância do prémio conquistado entre 160 participantes e a proposta de intervenção na torre de Centum Cellas, face à possibilidade de construção do Centro Interpretativo que todos sentimos como uma necessidade cultural, desafiou os jovens a apresentar o estudo e a visitar Belmonte sem qualquer compromisso, o que acontecerá oportunamente.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2014

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, informou que em 31 de Dezembro de 2013, havia proferido o seguinte despacho:

Despacho:

Constituição de Fundo de Maneio e nomeação de responsável

Considerando que em caso de reconhecida necessidade, pode ser autorizada a constituição de fundos de maneio, por conta de determinadas dotações visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis determina-se o seguinte:

A constituição de um fundo de maneio, com destino a gasóleo, a sair da rubrica orgânico - económica 01.02 – 02.01.02.02, no valor de 200,00 €

A constituição de um fundo de maneio, com destino a aquisição de serviços - outros, a sair da rubrica orgânico - económica 01.02. - 02.01.21, no valor de 100,00 €

A constituição de um fundo de maneio, com destino a aquisição de serviços - outros, a sair da rubrica orgânico - económica 01.02. - 02.02.25.03, no valor de 200,00 €

A constituição de um fundo de maneio, com destino a comunicações – a sair da rubrica orgânico - económica 01.02. - 02.02.09, no valor de 100,00, €

A constituição de um fundo de maneio, com destino a transportes, a sair da rubrica orgânico - económica 01.02.- 02.02.10, no valor de 150,00, €

A constituição de um fundo de maneio, com destino a outros trabalhos especializados (Inspeções de veículos e Trabalhos fotográficos), a sair da rubrica orgânico - económica 01.02. – 02.02.20, no valor de 200,00 €

A constituição de um fundo de maneio, com destino a peças para veículos, a sair da rubrica orgânica - económica 03. – 02.01.12, no valor de 300,00 €

A constituição de um fundo de maneio, com destino a despesas com deslocações e estadias não incluídas em ajudas de custo a sair da rubrica orgânica – económica 01.02 – 02.02.13, no valor de 300,00,€

A constituição de um fundo de maneio, com destino a outros trabalhos especializados (inspeções de veículos), a sair da rubrica orgânico - económica 03 – 02.02.20, no valor de 300,00 €

Os valores correspondentes a cada um à guarda do Assistente Técnico João Luís Pires Botão, e nas suas faltas, à guarda do Coordenador Técnico, António José Pimenta de Melo.

O presente despacho entra em vigor em 1 de Janeiro 2014.

Seja presente à próxima reunião da Câmara para ratificação.

Belmonte e Paços do Concelho, 31 de Dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

a)Dr. António Pinto Dias Rocha”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da constituição do fundo de maneo para o ano 2014 e a nomeação de responsável.

O Senhor Vereador, Vítor Manuel Mendes Alves, declarou o seu impedimento em participar na votação que se segue por se encontrar na situação prevista na alínea a) do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

3.2 – CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – SEGURO ALUNOS DA ESCOLA DE S. MARCOS

Foi presente à Câmara datada de 2 de Janeiro de 2014, a informação com o n.º 1, do Gabinete de Acção Social, que aqui se considera transcrita e se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do seguro ao Centro de Assistência Paroquial de Caria, relativo às crianças constantes da informação supra referida no valor de 195,95€

3.3 – DESIGNAÇÃO DA VICE PRESIDENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE (LEI N.º 6/2012, 10 DE FEVEREIRO)

A Câmara deliberou, por unanimidade, designar a Vice-Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, em representação do Município de Belmonte no Conselho Municipal de Juventude.

3.4 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO JURI DO CONCURSO DE MADEIROS 2013 E ELEIÇÃO DA MELHOR FOTOGRAFIA

Foi presente à Câmara a acta da reunião em epígrafe, que aqui se considera transcrito e se arquiva em pasta anexa, aprovada por unanimidade.

A Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, sobre o assunto em epígrafe referiu que em 23 de Dezembro de 2013, o júri do concurso atribuiu a classificação dos três primeiros lugares aos madeiros participantes, que foi tornada público, de todo modo, torna-se necessário a certificação formal por parte do Executivo Municipal, ficando por decidir a eleição da melhor fotografia.

Os participantes inscritos para o concurso de madeiros, tinham até 31 de Dezembro de 2013, o prazo limite para apresentar as fotos do madeiro na noite da consoada sem estar a arder e depois a arder, para atribuição dos primeiros.

Foram entregues duas fotos em formato digital, uma do madeiro de Colmeal da Torre entregue por Henrique Quelhas e outra do madeiro de Caria entregue por João Pedro Simões, no largo da igreja e achou-se por bem submetê-las à apreciação do Executivo Municipal. Porém, como o regulamento define que só deve ser escolhida uma fotografia e não é uma escolha é fácil, propõe que o prémio seja atribuído às duas fotografias presentes.

Com base na verificação da dimensão e da amplitude do espaço ocupado e a análise do tipo de madeira utilizada, o júri do concurso deliberou atribuir a seguinte pontuação:

- 1.º Prémio, madeiro da Freguesia de Inguias, 600,00€
- 2.º Prémio, madeiro da Freguesia de Caria, 375,00€ e,
- 3.º Prémio, Madeiro do Colmeal da Torre, 300,00€

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a acta do júri do concurso dos madeiros 2013.

Foi também deliberado, por unanimidade, atribuir o prémio de 50,00, € às duas fotografias apresentadas aos madeiros do Colmeal da Torre e Caria.

3.5 – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA VENDA DE LOTES DE TERRENO NAS ZONAS INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE BELMONTE

Foi presente à Câmara o regulamento em epígrafe, que aqui se considera transcrito e se arquia em pasta anexa, aprovado por unanimidade.

3.6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E AVALFORMA – FORMAÇÃO E CONSULTADORA LDA

Foi presente à Câmara o protocolo em epígrafe, que aqui se considera transcrito e se arquia em pasta anexa, aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, informou que a presença do assunto em epígrafe prende-se com a ideia que a população do Concelho de Belmonte, para ter formação, é obrigada a deslocar-se aos concelhos da Covilhã e da Guarda.

Na presença do presente acordo, o Executivo Municipal possibilita à Avalforma – formação e consultadoria, ld.^a, condições para ministrar formação em Belmonte e beneficiar as populações dos concelhos de Belmonte e Manteigas, cedendo o espaço para que as pessoas não se sintam obrigadas a sair do concelho para obter formação.

3.7 – PASSES ESCOLARES – ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO

Foi presente à Câmara datada de 7 de Janeiro de 2014, a informação com o n.º 4, do Gabinete de Acção Social, que aqui se considera transcrita e se arquivava em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar até ao final do ano lectivo 2013/2014, o pagamento da totalidade do passe dos jovens munícipes, que frequentem o Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, medida que será reavaliada no início ano lectivo de 2014/2015.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 3 e 6 de Janeiro de 2014, e constantes dos editais n.ºs 1 e 2, datados de 3 e 5 de Janeiro de 2014, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO DE OBRAS N.º 38/2013

NOME: José Fernando Crespim Bidarra

PEDIDO: Alteração de Habitação Unifamiliar

LOCAL: Estrada Municipal em Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 3/01/2014 – Aprovação do Projeto de Arquitetura

PROCESSO DE OBRAS N.º 30/2013

NOME: Alda Maria Monteiro Mata

PEDIDO: Construção de arrecadação agrícola
LOCAL: Sítio das Ferranhas em Inguias
DESPACHO: Datado de 6/01/2014 – Aprovação Definitiva

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM BELMONTE”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, orçamento, programa de procedimento e caderno de encargos relativos à “Requalificação Urbana da Rua Pedro Álvares Cabral em Belmonte, documentos que lhe foram presentes.

Foi ainda deliberado, por unanimidade:

1. Proceder, nos termos dos artigos 36º e 38º do CCP, à abertura de concurso público para execução da empreitada de “Requalificação Urbana da Rua Pedro Álvares Cabral, em Belmonte”, conforme alínea a) do artigo 19º do CCP;
2. Nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP, autorizar a despesa inerente ao presente contrato a celebrar, cujo orçamento é de 214.831,00 (a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor).

Sobre este assunto, o Senhor Presidente esclareceu que este concurso que agora se vai abrir, apesar das dificuldades financeiras que esta Câmara enfrenta, prende-se com a necessidade em resolver as dificuldades de circulação na parte central da Rua Pedro Álvares Cabral e porque existe ainda a possibilidade de candidatar esta obra ao actual quadro comunitário de apoio. Para isso ir-se-á aproveitar um projecto que já existe na Câmara, que é bastante interessante e pelo qual vale a pena fazer este esforço.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2014**

	Folhas
A – Divisão de Administração e Finanças.....	73
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 2 de Janeiro de 2014.....	73
2 – Período Antes da Ordem do Dia.....	73
3 – Período da Ordem do Dia	73
3.1 – Ratificação de Despacho – Fundo de Maneio para o Ano de 2014.....	74
.....	75
3.2 – Centro de Assistência Paroquial de Caria – Seguro Alunos da escola de S. Marcos	75
3.3 – Designação da Vice Presidente para o Concelho Municipal de Juventude (Lei n.º 6/2012, 10 de Fevereiro).....	75
3.4 – Aprovação da Acta do Júri do Concurso de Madeiros 2013 e Eleição da Melhor Fotografia	75
.....	76
3.5 – Proposta de Regulamento para a Venda de Lotes de Terreno nas Zonas Industriais do Concelho de Belmonte.....	76
3.6 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e Avalforma – Formação e Consultadoria, Ld. ^a	76
.....	77
3.7 – Passes escolares – Alunos Ensino Secundário	77
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	77
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	77
.....	78
B.2) Abertura de Concurso Público: “Requalificação Urbana da Rua Pedro Álvares Cabral, em Belmonte”	78
Aprovação de Parte da Acta	78

